



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

204

12/11/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Chefe da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

DECISÃO Nº 7, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova, *ad referendum*, a prorrogação do afastamento para a realização de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado, pela Professora do Magistério Superior, ESTER MARCAL FER.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila, CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.006717/2021-32,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a prorrogação do afastamento para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Multimeios na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), à servidora ESTER MARCAL FER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2414876, pelo período de 1/01/2025 a 30/06/2025.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

DECISÃO Nº 6, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Escolar, pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, na modalidade Educação a Distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila, CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.015007/2024-46,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Escolar, pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, na modalidade Educação a Distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO Nº 31, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

No EDITAL Nº 50/2024/PROINT de 25 de outubro de 2024,

Onde se lê:

**ANEXO VI
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATAS
INSCRIÇÕES	25/09/2024 a 10/11/2024
SESSÃO ABERTA TIRA DÚVIDAS	04/11/2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 11/11/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 12/11/2024
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 14/11/2024
RESULTADO FINAL	Até 14/11/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 15/10/2024
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	Até 18/11/2024
REUNIÃO ORIENTATIVA	19/11/2024

Leia-se:

**ANEXO VI
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATAS
INSCRIÇÕES	25/09/2024 a 10/11/2024
SESSÃO ABERTA TIRA DÚVIDAS	04/11/2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 12/11/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 13/11/2024
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 14/11/2024

RESULTADO FINAL	Até 14/11/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 15/10/2024
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	Até 18/11/2024
REUNIÃO ORIENTATIVA	19/11/2024

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 62, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Homologação do processo seletivo para os Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Graduação, para a Universidad de Santiago de Chile e Universidad Nacional de Asunción, para o primeiro semestre de 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria no 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado N º23422.020224/2024-58

RESOLVE:

Publicar a homologação das inscrições para os Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Graduação, para a Universidad de Santiago de Chile e Universidad Nacional de Asunción, para o primeiro semestre de 2025.

Art. 1 Tabela de homologação provisória.

Nome Completo	Universidade de Destino/Nível	Resultado	Item não atendido do Edital
Jeniffer Guimarães Lima	Universidad de Santiago de Chile	Não Homologado	4.1 - III; 4.1 - IV
Emily Mercedes Quispe Chambilla	Universidad de Santiago de Chile	Homologado	-

Art. 2 Os/As candidatos/as com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br, com o assunto: "Recurso - Edital 40/2024 - ESCALA Graduação USACH e UNA", até o dia 13/10/2024. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA**

Referente ao edital nº 50/2024,

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do Estudante

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 58, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Torna pública a quinta convocação de selecionados referente ao Processo Seletivo Internacional de estudantes latino-americanos(as) e caribenhos(as), exceto brasileiros(as), para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria UNILA nº 282/2023, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

O Edital nº 04/2024/PROINT;

A Retificação nº 05/2024/PROINT;

O Edital nº 33/2024/PROINT;

O Edital nº 35/2024/PROINT;

O Edital nº 40/2024/PROINT;

O Edital nº 41/2024/PROINT;

A Retificação nº 17/2024/PROINT;

A Retificação nº 18/2024/PROINT;

O Edital nº 42/2024/PROINT;

O Edital nº 43/2024/PROINT;

O Edital nº 48/2024/PROINT;

O Edital nº 52/2024/PROINT;

O Edital nº 54/2024/PROINT;

A Retificação nº 27/2024/PROINT;

O processo associado nº 23422.001504/2024-67.

RESOLVE tornar pública a quinta convocação de selecionados do Processo Seletivo Internacional (PSI), para o ano letivo de 2025.

1. DOS CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

1.1 A aprovação na modalidade de demanda social não garante que o(a) candidato(a) será beneficiário(a) dos auxílios de assistência estudantil;

1.2 A convocação para confirmação do interesse na vaga no sistema de inscrição do PSI, não garante o vínculo do candidato(a) com a UNILA;

1.3 A garantia de vínculo somente será efetivada após o cumprimento da Etapa de Pré-Cadastro para Matrícula no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e é obrigatória para a todos os candidatos(as) que confirmarem a vaga, conforme [Cronograma](#);

1.4 O(A) candidato(a) poderá ser convocado(a) para as duas opções de curso e, ao confirmar o aceite de uma das vagas, perderá automaticamente o direito à outra vaga;

1.5 O aceite da vaga deve ser feito pelo candidato(a) no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), utilizando o login e senha cadastrados para inscrição, sendo realizado no endereço eletrônico: https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/selecao/lista_processos_seletivos.jsf;

1.6 O(A) candidato(a) convocado(a) terá o período do dia 07 ao dia 10 de novembro, para realizar a confirmação do interesse da vaga no SIGAA.

ENGENHARIA DE MATERIAIS				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
31	Jonny Javier Gutierrez Morelo	2ª opção	Colômbia	Demanda Geral

MEDICINA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
15	Katherine Nicole Avila Quisbert	1ª opção	Bolívia	Demanda Geral

SAÚDE COLETIVA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE

SAÚDE COLETIVA				
15	Rachelle Pierre-Charles	1º opção	Haiti	Demanda Geral

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1149, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Torna sem efeito a Portaria nº 766/2019/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 04269/2024/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5020603-34.2022.4.04.7002 e de acordo com os processos nº 23422.013899/2018-59 e nº 23422.020302/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 766/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 17/05/2019, P. 4, que tornou sem efeito a Portaria nº 1011/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 410, de 21 de dezembro de 2018, que concedeu Progressão Funcional ao servidor GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1035581.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1148, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Torna sem efeito a retificação da Portaria nº 62/2018/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 04269/2024/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5020603-34.2022.4.04.7002 e de acordo com os processos nº 23422.014375/2017-48 e nº 23422.020302/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Retificação da Portaria nº 62/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018, p. 19, a qual alterou a Portaria de Concessão de Aceleração da Promoção ao servidor GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1035581.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1150, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 01011/2018/PROGEPE, que concedeu Progressão Funcional, ao servidor GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 04269/2024/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5020603-34.2022.4.04.7002 e o que consta nos processos 23422.013899/2018-59 e nº 23422.020302/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 01011/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 410, de 21/12/2018, p. 20.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 1011/2018/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1ºa partir de 06 de junho de 2018.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1151, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 671/2020/PROGEPE, que concedeu Progressão Funcional, ao servidor GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 04269/2024/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5020603-34.2022.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.018257/2019-51 e nº 23422.020302/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 671/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 90, de 07/11/2020, p. 1.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 671/2020/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1ºa partir de 06 de junho de 2020.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1152, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 1067/2022/PROGEPE, que concedeu Progressão Funcional, ao servidor GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 04269/2024/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5020603-34.2022.4.04.7002 e o que consta nos processos 23422.021013/2022-29 e nº 23422.020302/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1067/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 198, de 1º/11/2022.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 1067/2022/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1ºa partir de 06 de junho de 2022.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 526, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispensa a servidora Cristine Maristela Limberger, Secretária Executiva, de atuar na Comissão de Ética da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 177, de 21 de maio de 2021, do Gabinete da Reitoria, observado o disposto no processo nº 23422.004369/2020-88, resolve:

Art. 1º Dispensa a servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER, Secretária Executiva, SIApe nº 1895350, de atuar na Comissão de Ética da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria nº 177/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 21 de maio de 2021, p. 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2024.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 527, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa o servidor Alisson Vinicius Silva Ferreira, Psicólogo, lotado na Assessoria da Reitoria 2, para atuar na Comissão de Ética da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 177, de 21 de maio de 2021, do Gabinete da Reitoria, observado o disposto no processo nº 23422.004369/2020-88, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA, Psicólogo, Siape nº 2143311, lotado na Assessoria da Reitoria 2, para atuar na Comissão de Ética da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos da Portaria nº 177, de 21 de maio de 2021, do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2024.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA
